



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.01

ATA Nº 14

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia doze de julho do ano dois mil e dezasseis.

----- Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os senhores António Jorge Fidalgo Martins, António Augusto Torrão Vaz, Licínio Ramos Martins, e Adriano Augusto Gonçalves Prada, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido o Sr. Vereador Heleno da Costa Simões, por motivo de férias, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- ORDEM DO DIA

----- **PROCOLO PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – Formação e Consultoria, Lda. – Escola Profissional Jean Piaget - Viseu:** Foi presente uma minuta do protocolo em título no qual se propõe a celebração de um protocolo de cooperação entre a proponente e esta câmara municipal, que visa a organização e implementação da formação, em contexto de trabalho, a desenvolver pelos alunos do Curso de Especialização Tecnológica – *Técnico Especialista de Animação em Turismo e Bem Estar*, daquela escola, o qual vigorará pelo prazo de três anos.

----- Foi deliberado por unanimidade aprovar os termos daquele protocolo.

----- REGULAMENTOS:

----- **PROJETO DE REGULAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Aprovação / Apreciação pública:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentado o projeto de regulamento em título, propondo a sua aprovação e subsequente apreciação pública nos termos legalmente previstos.

----- Foi deliberado por unanimidade aprovar aquele regulamento, submetê-lo à apreciação pública de acordo com disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

----- **PROJETO DE REGULAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Aprovação / Apreciação**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.02

pública: Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentado o projeto de regulamento em título, propondo a sua aprovação e subseqüente apreciação pública nos termos legalmente previstos.

----- Ponderada a proposta foi deliberado por unanimidade aprovar aquele regulamento, submetê-lo à apreciação pública de acordo com disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 421 532,19 euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO 2016:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 18 – ALTERAÇÃO Nº 9:** Presente a modificação/alteração em epígrafe no valor de 298 000,00 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO - 2016:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 18 – ALTERAÇÃO Nº 13:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da receita, no valor de 290 000,00 euros, correspondendo a despesas de capital, foi deliberado por unanimidade aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **AMPLIAÇÃO/REPARAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO DO CONCELHO, (LOTEAMENTO DAS EIRAS DA PORTELA E AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO DE S. VICENTE) – Ajuste direto:** Presentes o convite tipo, o programa do procedimento, o caderno de encargos e o projeto relativos ao procedimento em epígrafe, cujo valor base para estes efeitos se estima em 40 650,35 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-los e proceder à abertura de procedimento de ajuste direto nos termos dos documentos referidos e legislação aplicável; alíneas a) dos artigos 16.º e 19.º, e *Capítulo I do Título III da Parte II do Decreto-Lei n.º 18/2008*, de 29 de janeiro, alterado pelo *Decreto-Lei n.º 278/2009*, de 02 de outubro, pela *Lei n.º 3-B/2010*, de 27 de abril, e pelos *Decretos-Lei n.º 131/2010*, de 14 de dezembro, e *149/2012*, de 12 de junho.

----- Para o efeito foi deliberado convidar a apresentar proposta a seguinte firma:

- *GRANADO & GRANADO*, Construções, Lda., com sede em Algozo, Concelho de Vimioso.

----- As propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma *vortalGOV*, até às 17.00 horas do dia um do mês de agosto do ano em curso.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.03

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente*: Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe de Divisão, desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos*: Orlando Marcos Moscoso, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Miranda Ferreira Pinto, ambos Técnicos Superiores, desta câmara municipal;
- *Vogais Suplentes*: António Alberto Gonçalves Coelho e Sónia Cristina Nunes Maria, Técnicos Superiores, desta câmara municipal;

----- **BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS - ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APOIO AO PARQUE – Ajuste direto**: Presentes o convite tipo, o programa do procedimento, o caderno de encargos e o projeto relativos ao procedimento em epígrafe, cujo valor base para estes efeitos se estima em 149 605,80 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-los e proceder à abertura de procedimento de ajuste direto nos termos dos documentos referidos e legislação aplicável; alíneas a) dos artigos 16.º e 19.º, e *Capítulo I do Título III da Parte II do Decreto-Lei n.º 18/2008*, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 27 de abril, e pelos Decretos-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, e 149/2012, de 12 de junho.

----- Para o efeito foi deliberado convidar a apresentar proposta a seguinte firma:

- *MULTINORDESTE*, Multifunções em Construção e Engenharias, S.A., com sede em Bragança.

----- As propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma *vortalGOV*, até às 12.30 horas do dia vinte e oito do mês em curso.

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente*: Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe de Divisão, desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos*: Orlando Marcos Moscoso, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Miranda Ferreira Pinto, ambos Técnicos Superiores, desta câmara municipal;
- *Vogais Suplentes*: António Alberto Gonçalves Coelho e Sónia Cristina Nunes Maria, Técnicos Superiores, desta câmara municipal;

----- **AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA VIMIOSO-PINELO (E.N. 218-2) – Tramo CM 1117- Rio Maçãs – Adjudicação**: Presente o projeto de decisão de adjudicação do júri do procedimento em título, o qual conclui, que a única proposta apresentada, que classifica em primeiro lugar, é a apresentada pela firma *COTA 700 – Gabinete de Topografia e Engenharia, Lda.*, do valor de 124 781,96 euros com prazo de execução de 60 dias, podendo, contudo, a proponente ser convidada a melhorar a sua proposta.

----- Em face do projeto de decisão analisado foi deliberado por unanimidade adjudicar a execução da obra em causa, à referida firma, pelo valor proposto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.04

----- **AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO GRANDE CAMPO DE JOGOS DE VIMIOSO – Adjudicação:** Presente o projeto de decisão de adjudicação do júri do procedimento em título, elaborado ao abrigo do artigo 125º do CCP, o qual conclui, que a única proposta apresentada e economicamente mais vantajosa de acordo com o critério definido, que classificada em primeiro lugar, é a apresentada pela firma convidada, ARTUR FLO-RÊNCIO & FILHOS AFF EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA., do valor de 146 563,14 euros, podendo, a esta, ser confirmada a adjudicação.

----- Em face do projeto de decisão analisado foi deliberado por unanimidade adjudicar a execução da obra em causa, à referida firma, pelo valor proposto.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos referente à obra:

- **Beneficiação/Conservação/Reparação de Imóveis – Sistema de Climatização e Mecânicos no Balneário Termal da Terronha, Casa da Cultura, Paços do Concelho e Centro Interpretativo das Minas de Argozelo** - Auto de medição nº 2 de trabalhos normais, no valor de 3849,15 euros, datado de 30/06/2016, foi deliberado por unanimidade aprová-lo.

----- **AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA:**

----- **BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS – INSTALAÇÕES TÉCNICAS TERMAIS PISCINA E A.Q.S. DO BALNEÁRIO TERMAL DE VIMIOSO:** Presente o auto de vistoria para receção provisória da obra em título, da respetiva comissão de vistoria, o qual conclui, que, verificados todos os trabalhos, se constata que estes se encontram executados na generalidade de acordo com o projeto aprovado, pelo que se consideram em condições de serem recebidos provisoriamente.

----- Complementarmente esclarece-se no auto em apreço, que da análise do processo, verificou-se que a conclusão dos trabalhos se reporta à data de elaboração do último auto de medição, que data de catorze de julho de dois mil e catorze, não tendo sido efetuada, anteriormente, a vistoria a pedido do empreiteiro nem por iniciativa do dono da obra para efeitos de receção provisória.

----- Ponderado o auto em apreço, considerando que, anteriormente, não foi efetuada, a vistoria nem a pedido do empreiteiro nem por iniciativa do dono da obra para efeitos de receção provisória, foi deliberado por unanimidade aprovar aquele auto e reportar a respetiva receção provisória à data do último auto de medição e pagamento desta obra, e conseqüentemente considerá-la recebida provisoriamente naquela data.

----- **BENEFICIAÇÃO / CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS – SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E MECÂNICOS NO BALNEÁRIO TERMAL DA TERRONHA, CASA DA CULTURA, PAÇOS DO CONCELHO E CENTRO INTERPRETATIVO DAS MINAS DE ARGOZELO:** Presente o auto de



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.05

vistoria para receção provisória da obra em título, da respetiva comissão de vistoria, que conclui, que verificados todos os trabalhos daquela obra se constata que estes se encontram executados na generalidade de acordo com o projeto aprovado, pelo que se consideram em condições de serem recebidos provisoriamente, foi deliberado por unanimidade aprovar aquele auto e conseqüentemente receber a obra provisoriamente.

----- **MINUTAS DE CONTRATOS:**

----- Presentes as minutas dos seguintes contratos:

- “ *Regeneração Urbana no Concelho - Requalificação da Zona Envolvente à Igreja de Caçarelhos* ”;
- “ *Construção de Passeios e/ou Muros no Concelho* ”,

foi deliberado por unanimidade aprová-las.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS PARA O DIA DO MUNICÍPIO – 10 DE AGOSTO – Adjudicação:** Presente o projeto de decisão de adjudicação, do respetivo júri do procedimento em título, elaborado ao abrigo do artigo 125º do CCP, o qual conclui, que a proposta do valor de 23 970,08 euros, da única firma concorrente, a firma TRAZMUSICA ESPETÁCULOS, Lda., cumpre com os requisitos estipulados no convite e caderno de encargos.

----- Em face do projeto de decisão analisado foi deliberado por unanimidade adjudicar os serviços em causa à única proponente referida, pelo valor proposto.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS NO RIO MAÇÃS – Aprovação:** Presente a informação nº 265, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, datada do dia quatro do mês em curso, informando que na sequência da aprovação do projeto em título foram solicitados pareceres às entidades externas, que emitiram pareceres favoráveis, reunindo, assim, aquele projeto, os requisitos necessários para obtenção de aprovação final.

----- Face à informação analisada, obtidos pareceres favoráveis das aludidas entidades externas, foi deliberado por unanimidade aprovar definitivamente aquele projeto.

----- **CONTRATUALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS NO RIO ANGUEIRA EM VIMIOSO – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO GB Nº 125-02-1865386 – Millennium:** Analisada a informação nº 72, datada do dia vinte e oito do mês findo, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao decurso da exploração da estação em título, referindo



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.06
[Handwritten signatures and initials]

que a libertação da respetiva caução se encontrava prevista no caderno de encargos e artigo 295º do CCP, findo o cumprimento de todas as obrigações contratuais. Sendo que, neste momento, a prestação dos serviços já terminou e os relatórios mensais e anuais foram submetidos à aprovação desta câmara, nada havendo, por isso, a opor à libertação daquela garantia bancária.

----- Em face do exposto foi deliberado por unanimidade proceder à libertação da garantia em causa.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – 3 ETAR'S CLÁSSICAS E 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS: Relatório de exploração referente ao mês maio/2016 e fatura n.º 5670108277:** Presente a informação n.º 71, datada do dia vinte e oito do mês de junho, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado por unanimidade aprovar os serviços a que aquele relatório se reporta e proceder ao pagamento da respetiva fatura no valor de 21 506,48 euros.

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO:**

-- 1 – **Relatório de exploração referente ao mês abril/2016 e fatura nº 5670108151:** Presente a informação nº 73/SOSB-A, datada do dia trinta do mês findo, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado por unanimidade aprovar o relatório e proceder ao pagamento da respetiva fatura no valor de 17 729,53 euros.

-- 2 – **Relatório de exploração referente ao mês maio/2016 e fatura nº 5670108276:** Presente a informação nº 75/SOSB-A, datada do dia um do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado por unanimidade aprovar aquele relatório e proceder ao pagamento da respetiva fatura no valor de 17 729,53 euros.

-- 3 – **Proposta de Rotinas, Equipe, Equipamento e Pessoal apresentada pela empresa prestadora do serviço, AGS:** Presente a informação nº 69, datada do dia 27/06/2016, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente à proposta da prestação deste serviço, informando que foram, agora, entregues os elementos solicitados e que estes respeitam os critérios exigidos no programa de concurso, foi deliberado por unanimidade aprovar a referida proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.07

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi informado o executivo que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2013, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu os seguintes pedidos de licenciamento de operações urbanísticas:

- **José Abílio Raposo Quina** – Demolição/Construção de uma habitação unifamiliar, sita na Rua das Freiras, em Vimioso;

- **José Alberto do Vale Martins** – Construção de um edifício agrícola não residencial, sito na Rua dos Gatos, em Carção;

- **Sara Raquel Fernandes Trigo e David João Gonçalves Sousa** – Renovação do processo de obras n.º 70/2008, construção de uma habitação unifamiliar, sita no lote B 11, do Loteamento Municipal e Social de S. Vicente, em Vimioso,

foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento.

----- **LOTEAMENTO MUNICIPAL E SOCIAL DE S. VICENTE – VIMIOSO - 3ª ALTERAÇÃO –**

Discussão Pública: Presente a informação da Coordenadora Técnica, Eugénia Cavaleiro, informando que decorreu a discussão pública relativa à operação urbanística em título, promovida no âmbito do disposto no n.º 2 do artigo 27º do RJUE, sem que tivesse havido qualquer observação, sugestão, esclarecimento ou reclamação.

----- Decorrido que foi este procedimento, foi, deliberado por unanimidade, nesta sequência e em cumprimento do disposto no n.º 3 da mesma norma legal, promover a audição dos proprietários dos lotes, concedendo-lhe o prazo de dez dias para o efeito, contados de edital a afixar na área do loteamento.

----- **LOTEAMENTO DAS EIRAS DA PORTELA – Adjudicação definitiva - Celebração de escritura:**

Presente um requerimento de Manuel Francisco Martins Cordeiro e Marlene Teixeira da Silva, adjudicatários do Lote 5 do loteamento em título, solicitando que lhes seja prorrogado o prazo para celebração da escritura referente àquela adjudicação, em virtude se encontrarem ausentes na Suíça, disponibilizando-se, contudo, para proceder à realização daquele ato no período de oito a vinte de agosto do ano em curso, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido.

----- **LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. SEBASTIÃO 2ª FASE - 3ª Alteração:** Presente a informação n.º 275/DUP, do Técnico Superior, António Alberto Gonçalves Coelho, datada do dia oito do mês



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.08

em curso, apresentando o projeto de alteração em título que contempla a alteração ao lote nº 13 com as seguintes características :

- Área de 376 m²; área de implantação 140m²; com o n° de pisos de R/C, 1° e 2°, tipologia T4; área de construção 420 m²; a confrontar a norte com rua, a sul com Bairro Fundo Fomento, a nascente lote nº 14 e a poente com lote 12; uso de habitação unifamiliar.

----- Passando a ter as seguintes características:

- Área de 376 m²; área de implantação máxima 263m² (70% da área do Lote); com o número de pisos de R/C, 1° e 2°; área de construção 789 m²; a confrontar a norte com rua, a sul com Bairro Fundo Fomento, a nascente Lote nº 14 e a poente com Lote 12; uso de equipamento social ou habitação unifamiliar.

----- Alteram-se:

- A área de implantação, que passa de 7 249,50 m² para 7 372,50 m², correspondendo a uma variação de 1,70%;
- A área de construção, que passa de 18 227,00 m² para 18 596,00 m², correspondendo a uma variação de 2,02%;
- O índice de utilização do solo, que passa de 0,74 para 0,75, correspondendo a uma variação de 1,01%.

----- Mantém-se:

- A área total do loteamento - 24 775,00 m²;
- A área total dos lotes - 10 408,00 m²;
- A área de implantação de equipamento social - 3569,50 m²;
- Lote destinado a equipamento social - 7139,00 m²;
- O número de lotes - 28;
- O número de fogos - 27;
- A densidade de fogos/hectare - 10,89;
- As hipóteses de lote de uso misto - 376,00 m²;
- As cedências ao domínio público - 7228,00 m².

----- Informa, complementarmente, neste contexto que a presente alteração, não implicando alteração ao alvará de loteamento em vigor, apresentando apenas uma alteração na área de implantação e construção inferior a 3% do previsto inicialmente, enquadrando-se esta operação no âmbito do definido no nº 8 do artigo 27º do RJUE, não contempla variação do número de lotes ou fogos e respeita os demais parâmetros urbanísticos em vigor, sendo, nestes termos, aprovada por simples deliberação da câmara municipal.

----- Analisado o projeto de alteração em apreço, foi deliberado por unanimidade aprová-lo e promover as respetivas alterações ao registo.

----- **LOTEAMENTO DA NOGUEIRA - Alvará Nº 1/2007 – Promotor Manuel Emilio Alves Martins:** Presente o auto de vistoria da respetiva comissão nomeada, relativo à verificação dos trabalhos das infraestruturas espaços verdes, arruamentos e passeios do loteamento em título, o qual conclui que



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.09

estes se encontram nas condições que levaram à receção provisória, nada havendo a opor à receção definitiva, foi deliberado por unanimidade aprovar o auto em apreço.

----- **CERTIDÕES DE IDADE:** -----

----- **Eurico Eugénio Anes Gonçalves:** Foi presente a informação n.º 263, datada do dia quatro do mês em curso, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido de certificação requerido pelo Sr. Eurico Eugénio Anes Gonçalves, em como, no procedimento de licenciamento da sua casa de habitação, inscrita na matriz Predial Urbana da Freguesia de Matela sob o artigo 574, sita no lugar do Cancelo, licenciamento ocorrido em 07/02/1986, a que respeitou a Licença de Construção n.º 29/1986, não foi exigido, por esta câmara, projeto de construção por não ser obrigatório, e que, nessa data, na referida freguesia, não era aplicável o RGEU, não necessitando, assim, de apresentação de projeto para licenciamento da dita construção.

----- Analisada aquela informação a qual esclarece que, efetivamente, naquela freguesia, tendo-se aplicado o RGEU, apenas, a partir de 21/01/1992, não era exigido, antes desta data, projeto para o licenciamento de construções, foi deliberado por unanimidade certificar, de acordo com o teor desta informação, em como no âmbito do licenciamento referido não foi exigido projeto de construção por, naquela data, não se aplicar o RGEU.

----- **António Manuel Sardinha Pimentel:** Foi presente a informação n.º 263, datada do dia quatro do mês em curso, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido de certificação de idade de uma curriça incluída no prédio rústico sito no lugar de Vale Boi, da União das Freguesias de Algosos e Campo de Víboras, prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da referida freguesia sob o artigo 8822, que o requerente em título identifica em planta de localização, foi erguido antes de 1992 e que, nessa data, naquela freguesia, não era aplicável o RGEU, não necessitando, assim, de licença de utilização.

----- Analisada aquela informação na qual se esclarece que em documentos de fotografias aéreas existentes nesta câmara, datadas de 1985, a referida curriça já se encontra representada e que, em verificação no local, se constata que aquela apresenta aspeto de ter sido construída antes de 1992, foi deliberado certificar que aquela edificação foi erguida antes de 1985, não se lhe aplicando, por conseguinte, o RGEU.

----- **António Manuel Sardinha Pimentel:** Foi presente a informação n.º 264, datada do dia quatro do mês em curso, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido de certificação de idade de uma curriça incluída no prédio rústico sito no lugar de Vale Boi, da União das Freguesias de Algosos e Campo de Víboras, prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da referida freguesia sob o artigo 8592, que o requerente em título identifica em planta de localização, foi erguido antes de 1992 e que, nessa data, naquela freguesia, não era aplicável o RGEU, não necessitando, assim, de licença de utilização.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

FI.010
[Handwritten signatures and initials]

----- Analisada aquela informação na qual se esclarece que em documentos de fotografias aéreas, existentes nesta câmara, datados de 1985, a referida curriça não se encontra representada e que, em verificação no local, não foi possível apurar com rigor se a construção é anterior ou posterior a 1992, admitindo-se qualquer das hipóteses, foi deliberado por unanimidade, na dúvida, certificar que o prédio foi erguido antes de 1992, não se lhe aplicando, por isso, o RGEU.

----- **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** -----

----- **AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO NO ÂMBITO DA INTERVENÇÃO NA ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE VIMIOSO:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi informado, que no âmbito da Intervenção na Zona Especial de Proteção da Igreja Matriz de Vimioso, que esta câmara municipal está a promover e de que já aprovou o respetivo projeto, chegou a acordo com a Santa Casa da Misericórdia de Vimioso, para a aquisição do prédio, propriedade desta, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia e Vimioso sob o artigo 737, sito na Rua da Malhada, situado em área de intervenção da zona de proteção da Igreja Matriz e abrangida pelo respetivo projeto aprovado por esta câmara.

----- O preço acordado, disse; foi de 20 000,00 euros.

----- Neste sentido propôs que este órgão delibere pela aquisição daquele prédio por aquele valor.

----- Ponderada a proposta do Sr. Presidente foi deliberado por unanimidade adquirir aquele prédio pelo valor referido.” -----

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- APOIOS FINANCEIROS:

----- **AMARTES – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Desportivo:** Presente o ofício ref^a *Amartes/18*, datado de 05/07/2016, da associação em título, solicitando apoio financeiro para fazer face a despesas tidas com o espetáculo “*Trovas & Canções com Ruy de Carvalho*” que teve lugar no dia 02 de Julho, no Auditório da Casa da Cultura de Vimioso, foi deliberado conceder o apoio no valor de 2750,00 euros.

----- **ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA MIRANDESA – Concurso Concelhio – 2016:** Presente o ofício n.º 36, da associação em título, através do qual informa que estão disponíveis para colaborar e participar na organização do *Concurso Concelhio da Raça Mirandesa de Vimioso*, com o objetivo de valorizar e promover a raça bovina mirandesa.

----- Foi também presente o Edital/Regulamento do concurso, bem como os valores dos prémios a atribuir.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.011

----- Considerando o interesse económico e promocional do evento, foi deliberado por unanimidade aceitar a colaboração da associação, aprovar o valor dos prémios constantes do Edital e conceder um apoio de valor igual ao ano anterior.

----- **ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS:**

----- **Damila Scarlat Arruda da Silva e Rhavena Joana Arruda da Silva** : Presente a informação n.º 16, de 07/06/2016, da Técnica Superior de Serviço Social, Ana Celeste Falcão, informando da situação económica e familiar das requerentes, que solicitam apoio para a obtenção do título de residência em Portugal, foi deliberado, de acordo com esta informação, ao abrigo do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em vigor, conceder o apoio no valor de 597,40 euros, correspondente a 50% dos custos de obtenção dos referidos títulos.

----- **CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.** - -----

----- **Ana Raquel Fernandes Bruçó**: Presente a informação ref.ª DESC/033, datada do dia 08 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração do desempregado em título, com o número de processo n.º 113/CEI +/16.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação e de transporte, e de seguro de acidentes de trabalho, no total de 2382,41 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração do respetivo contrato de trabalho, na área animação cultural.

----- Face à informação em análise foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da aprovação desta candidatura, aceitar a candidata e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- **Raul dos Anjos Galhardo Verde**: Presente a informação ref.ª DESC/034, datada do dia 08 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração do desempregado em título, com o número de processo n.º 117/CEI +/16.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação e de transporte, e de seguro de acidentes de trabalho, no total de 2885,45 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração do respetivo contrato de trabalho, na área da limpeza e conservação de espaços públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Face à informação em análise foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da aprovação desta candidatura, aceitar o candidato e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Vice-presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas onze horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros intervenientes nesta reunião.






